

DECRETO MUNICIPAL Nº 4969

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO À SRA. MARILENE BERGAMO DE LIMA, VIÚVA DO SERVIDOR APOSENTADO SR. OSWALDO DE LIMA ”.

WALKER AMERICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.580, de 20 de fevereiro de 1.987, fica concedida Pensão à Senhora Marilene Bergamo de Lima, viúva do servidor aposentado Sr. Oswaldo de Lima, falecido em 04 de julho de 2017, portadora do CPF nº 472.745.816-00, a partir de 05 de julho de 2017, no valor de R\$ 16.253,75 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º – A pensão a que se refere o art. 1º, perdurará durante a existência da beneficiada, não se estendendo a herdeiros, sob qualquer forma.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de julho de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal